DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.641 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Concurso Público, para o preenchimento de cargos públicos vagos ou a vagarem abaixo relacionados:

Agente de Controle de Vetores, Assistente Social, Coletor de Lixo, Coveiro, Fiscal Sanitário, Professor Educação Especial (PEE), Professor PEB II - Educação Física, Professor PEB II - Matemática, Psicólogo com Especialização em Transtorno do Espectro Autista, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Zootecnista.

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Claudete Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6 e Selma da Conceição Arão, CRESS nº AS23566, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.

DECRETO Nº 2.642 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo, em escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, abaixo relacionados:

PEB II – Artes, PEB II - Ciências Físicas e Biológicas, PEB II - Educação Física, PEB II - Geografia, PEB II - História,

PEB II - Inglês, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II - Matemática, Professor de Educação Especial (PEE) e Professor PEB-I.

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Claudete Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6 e Selma da Conceição Arão, CRESS nº AS23566, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Processo Seletivo, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSA a data de abertura e julgamento da TP 01/2020 que seria no dia 06 de Março de 2020, Tendo em vista o pedido de análise referente ao questionamento apresentado pela empresa BEUVALI CONTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, o Departamento de Obras e Serviços informou que realmente a planilha está com a soma dos valores incorretos, desta forma, fica SUSPENSO o certame para que possamos realizar a correção e apresentação de nova planilha.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COZINHA PILOTO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos deste Edital.

Dourado, 02 de Março de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Editais de notificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO E COMPLETO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, torna público a Retificação do Edital Simplificado e Completo, conforme abaixo:

Onde se Lia:

A Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, torna público que realizará, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, para o ano letivo de 2019, de caráter classificatório, em Escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, para contratação por prazo determinado e em caráter temporário de conformidade com o estabelecido no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Regime Jurídico Único dos funcionários públicos municipais de Dourado - Lei Municipal n.º 667 de 21 de maio de 1992, Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Dourado – Lei Complementar Municipal nº 1.640, de 21 de novembro de 2018, Lei Complementar Municipal nº 1.615 de 27 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 779 de 17 de Agosto de 1994 e demais legislação pertinente em âmbito Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições a seguir estabelecidas.

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, torna público que realizará, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, para o ano letivo de 2020, de caráter classificatório, em Escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, para contratação por prazo determinado e em caráter temporário de conformidade com o estabelecido no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Regime

Jurídico Único dos funcionários públicos municipais de Dourado - Lei Municipal n.º 667 de 21 de maio de 1992, Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Dourado – Lei Complementar Municipal nº 1.640, de 21 de novembro de 2018, Lei Complementar Municipal nº 1.615 de 27 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 779 de 17 de Agosto de 1994 e demais legislação pertinente em âmbito Federal, Estadual e Municipal, mediante as condições a seguir estabelecidas.

Dourado-SP, 02 de março de 2020.

Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito